



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DO: Senhor: ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
**M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE**  
**Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz**

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical, para realização de show artístico a ser realizado nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2024, visando às comemorações relativas à **XXVI FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO do Município**, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a defragrar o procedimento licitatório nos termos da **Lei** 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração publica.

Santa Cruz, 21 de fevereiro de 2024

**ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo